



Ata da primeira reunião da Comissão de Bolsas do PPGBN- UNILA

A Comissão de Bolsas do PPGBN, instituída pela portaria PRPPG nº 32, de 13 de julho de 2017, reuniu-se no dia 7 de agosto, às 11:40h, na sala G103, Jardim Universitário, UNILA.

**Membros presentes:** Giovana S. Vendruscolo, Wagner A. C. de Castro, Michel Z. Passarini e Fernando C. V. Zanella (representantes docentes).

**Ausente:** Michel V. Garey

**Pauta:** proceder a homologação da inscrição dos candidatos aptos a receberem bolsa do Programa de Demanda Social-UNILA e a divulgação da classificação dos candidatos em ordem de prioridade para recebimento de bolsa, conforme normatizado pela Resolução CONSUN Nº 10/2016, de acordo com o edital PRPPG Nº 70, de 20 de julho de 2017.

**Deliberações:** Foram recebidas as inscrições dos alunos abaixo discriminados, tendo sido verificado que os discentes aptos a receber bolsas do programa, atendendo ao disposto no item 6.1 do edital PRPPG Nº 70 foram: Marcos Fianco, Gabriel Tripode, Jerson Chanchay Castro, Alejandra Belen Dip, Roberto R. Greve, Tarik Kardush, Fatima Penayo. As inscrições de todos os candidatos acima relacionados foram homologadas por atenderem às exigências do edital PRPPG 70/2017. O candidato Juan Orgaz Espinosa se inscreveu via sigaa, mas não se encontrava matriculado no PPGBN, tendo utilizado seu antigo número de matrícula da graduação para inserir seus dados no sistema. Em respeito ao edital PRPPG Nº 70, de 20 de julho de 2017, no seu item 6.1.a, que exige que o candidato esteja regularmente matriculado no programa, sua inscrição foi indeferida. De acordo com o disposto subitem 12.2 do Edital PPGBN 01/2017 e subitem 7.5 do edital PRPPG Nº 70, procedeu-se à classificação dos candidatos inscritos para recebimento de bolsa utilizando-se pontuação decrescente dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso em 2017 do Programa de Pós-Graduação, conforme resultado divulgado no edital PPGBN 09/2017. Foi aprovado por consenso que no caso de bolsa CAPES ou de outra agência de apoio será implantada preferencialmente para os mestrandos com maior pontuação, desde que habilitados para tal. Caso a distribuição das bolsas seja feita antes da liberação de bolsas pela CAPES ou outra agência de fomento, no momento da sua liberação por essas agências, será condicionado ao candidato melhor classificado optar por ficar com a bolsa da UNILA ou trocar pela da outra agência, devendo este manifestar interesse na troca por mensagem para [ppgbn@unila.edu.br](mailto:ppgbn@unila.edu.br), sendo sempre respeitado o limite de 24 meses de bolsa concedida.

Ordem Classificação	Nome do Candidato	Vinculo empregatício	Declaração de necessidade financeira	Apto a receber bolsa UNILA
1	Marcos Fianco	Não	sim	sim
2	Gabriel Tripode	Não	sim	sim
3	Jerson Chanchay Castro	Não	sim	Sim
4	Alejandra Belen Dip	Não	sim	sim
5	Roberto R. Greve	Não	sim	Sim
6	Tarik Kardush	Não	sim	Sim
7	Fatima Penayo	Não	sim	sim

Obs. De acordo com item 2.1.2 do edital PRPPG 70, três bolsas serão destinadas a candidatos que

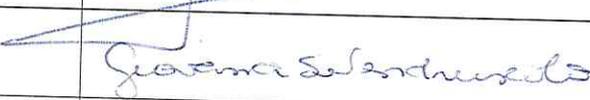
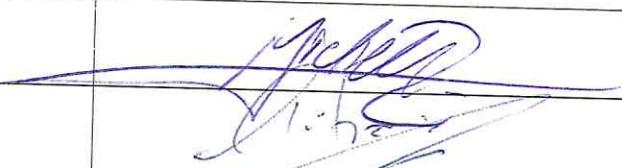
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL  
(PPGBN)

apresentarem declaração de necessidade financeira.

Ao final, as deliberações e tabela de priorização foi aprovada por unanimidade

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2017 .

Assinam:

Prof. Fernando C. V. Zanella (presidente da Comissão)	
Prof. Giovana S. Vendruscolo (docente)	
Prof. Michel Z. Passarini (docente)	
Prof. Wagner A. C. de Castro (Docente)	